



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº45/2013/CJ/DG

Joinville, 11 de junho de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a suspensão de aprovação do Regimento Interno do Campus Joinville, uma vez que está em curso uma revisão pontual da estrutura de referência dos câmpus prevista no Regimento Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias n. 35/2011/CJ/DG, n. 45/2011/CJ/DG e n. 53/2011/CJ/DG, que designou a Comissão de Elaboração e Revisão do Regimento Interno do Campus Joinville do IFSC.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville